# Câmara Municipal de São Taulo

02 - PDL 02-0027/92-3

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Eliemary Silva da Silveira Mara Maravilha - o título de Cidadã' Paulistana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 19 - Fica concedido à Senhoria Eliemary Silva da Silveira - Mara Maravilha - o título de Cidadã Paulistana.

Art. 29 - A entrega do referido título será efetuada ' em Sessão Extraordinária a ser préviamente convocada pelo Senhor  $Pr\underline{e}$  sidente da Câmara.

Art. 39 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOSÉ INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Vereador

# Câmara Municipal de São Taulo

## JUSTIFICATIVA

O reconhecimento dos Paulistanos à Senhorita Eliemary Silva da Silveira, tendo por nome artístico Mara Maravilha é um ato de inteira justiça que se materializa neste Projeto de Decreto Legislativo.

Isto porque a artista Mara, nascida na cidade baiana' de Itapetinga, veio para São Paulo e conquistou a Cidade Paulistana.

O trato que a artista Mara tem com as crianças Paulistanas a credencia para receber o Título de Cidadã Paulistana.

É o reconhecimento de todos os Paulistanos pelo muito que a Mara tem feito por todas as crianças que vivem na cidade de São Paulo.